



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul

Pauta da 30ª Sessão Ordinária - Dia 26 de julho de 2021

PROJETOS PARA LEITURA:

Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 088/2021 – Autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba no valor de R\$ 81.862,50

Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 089/2021 – Autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba no valor de R\$ 50.000,00.

Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 090/2021 – Autoriza a abertura de crédito suplementar por redução de verba no valor de R\$ 200.000,00.

Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 091/2021 – Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 50.328,30.

Projetos de Lei do Executivo Municipal nº 092/2021 – Autoriza o Poder Executivo a implementar o Programa “Bolsa Estudante” que concede auxílio aos estudantes universitários e secundaristas residentes no município de São Vicente do Sul e dá outras providências.

PROJETOS PARA VOTAÇÃO:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 085/2021 – Autoriza Contratação Temporária e Emergencial, por excepcional interesse público, de 1(um) Psicólogo(a), 1(um) Terapeuta Ocupacional e 1(um) Técnico em Enfermagem para compor a equipe de Profissionais do NAAB (Núcleo de Apoio à Atenção Básica).

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 086/2021 – Autoriza a contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 01(um) cozinheiro(a) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 087/2021 – Autoriza a contratação temporária e emergencial por excepcional interesse público de 1(um) Professor(a) de Educação Física.

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 088/2021 – Autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba no valor de R\$ 81.862,50

TRABALHOS DOS VEREADORES:

Requerimento nº 025/2021 – de autoria do vereador Jose Luis Cogo Carvalho PTB.

- Vem requerer que o Executivo Municipal coloque uma placa indicativa proibindo o estacionamento de segunda a sexta feira, das 11h às 13:30h, na rua General Osório, em toda a extensão do muro da Escola Estadual Borges do Canto.

O referido pedido se justifica, pois os ônibus escolares não estão tendo onde estacionar para o embarque e desembarque dos alunos, tendo que muitas vezes estacionar em cima da faixa de pedestres.